Decreto Nº 66/56.

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.-

Considerando a chegada a esta cidade, na data de 9 de maio próximo vindouro, da milagrosa imagem de Nossa Senhora do Rosario do Rocio, Padroeirissima Padroeira do Paraná.-

DECRETA:

Artigo único - Fica declarado ponto facultativo nas repartições municipais, o 2º expediente do dia 9 de maio de 1.956; revogadas as disposições em contrário.-

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 27 de abril de 1.956.

Sec. Municipal

Prefeito Municipal.